

DECRETO Nº 2.852/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que na data de hoje ocorreu o passamento do Sr. Heitor Biasotto;

CONSIDERANDO, que o mesmo era ex-servidor municipal.

DECRETA

Art. 1º - É Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Vila Lângaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 24 de abril de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento